

Decreto Nº 3297 - de 23 de Outubro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1430, 24 de Setembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO		
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.04.01.12.365.0003.2.0024-1.540.000 - 3.1.90.94.00	DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	21.221,91
2.04.01.12.361.0003.2.0019-1.553.000 - 3.3.90.14.00	DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		24.221,91
Total da Unidade 04		24.221,91
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB		
2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.501.000 - 3.3.90.31.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01		8.000,00
Total da Unidade 06		8.000,00
Total da Instituição 02		32.221,91
Total Geral Acrescido		32.221,91

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO		
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.04.01.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.04.00	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.INF.	21.221,91
2.04.01.12.361.0003.2.0019-1.553.000 - 3.3.90.30.00	DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		24.221,91
Total da Unidade 04		24.221,91
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
2.07.01.15.451.0007.1.0023-1.501.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01		8.000,00
Total da Unidade 07		8.000,00
Total da Instituição 02		32.221,91
Total Geral Anulado		32.221,91

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 23 de Outubro de 2025

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: 041.321.666-78